

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

ATA DA 356ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

I. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 15 dias do mês de maio de 2023, às 12h, realizada por circuito deliberativo, nos termos do artigo 29, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

II. CONVOCAÇÃO: Realizada por mensagens individuais enviadas aos Conselheiros, nos termos do artigo 28, §1º do Estatuto Social da Companhia.

III. QUORUM E PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, ao final assinados. Também participaram da reunião os Srs. Cristiane Barretto, Rogério Takayanagi, Thalles Paixão, Daniel Hermeto e Daniella Geszikter Ventura, todos representantes da Companhia.

IV. MESA: Presidente da Mesa: Sr. Eleazar de Carvalho Filho; Secretária: Sra. Luciene Sherique Antaki.

V. ORDEM DO DIA: (1) Alienação de imóveis da Companhia: **(i)** Campo Grande – MS; **(ii)** Curitiba – PR; e **(iii)** Porto Alegre – RS.

VI. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião pelo Presidente da Mesa, com relação ao **item único** da Ordem do Dia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a alienação dos seguintes imóveis da Companhia: **(i)** imóvel (complexo de prédios) localizado na Rua Tapajós, 660, bairro Vila Rica, Campo Grande, RS, com área de terreno de 59.184,98 m² e área construída de 23.124,26 m²; **(ii)** imóvel (prédio comercial) localizado na Avenida Silva Jardim, 3019, bairro Água Verde, Curitiba, PR, com área de terreno de 2.164,74 m² e área construída de 3.529,00 m²; e **(iii)** imóvel (prédio comercial) localizado na Rua Félix da Cunha, 879, bairro Floresta, Porto Alegre, RS, com área de terreno de 981 m² e área construída de 1.179,53 m²; nos termos e condições constantes das propostas apresentadas, que ficam arquivadas na Secretaria e no Portal do Conselho. Por fim, foi esclarecido que nas três alienações as custas notariais, registrais e o imposto de transmissão concernentes à emissão da Promessa de compra e venda, bem como da Escritura pública definitiva, serão suportadas pelos Proponentes Compradores. Da mesma forma, as despesas de comissionamento e corretagem eventualmente devidas aos intervenientes serão de

responsabilidade dos Proponentes Compradores. As alienações estão sujeitas à aprovação pelo Juízo da Recuperação Judicial.

VII. ENCERRAMENTO: Os materiais de suporte pertinentes às matérias deliberadas foram previamente encaminhados aos Senhores Conselheiros e ficam arquivados na Secretaria e no Portal do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata sob a forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração e pela Secretária. (a.a.) Eleazar de Carvalho Filho (Presidente da Mesa), Marcos Grodetzky, Henrique José Fernandes Luz, Paulino do Rego Barros Jr., Claudia Quintella Woods, Armando Lins Netto, Mateus Affonso Bandeira, Raphael Manhães Martins e Rodrigo Modesto de Abreu.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.

Luciene Sherique Antaki
Secretária